

CORREIO DO SERVIDOR

POR
ANDRE SOUZA

Imprensa Condsef



Marcha de trabalhadores do serviço público em 2025

Servidores preparam mobilização em Brasília

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef/Fenadsef) convocou servidores federais, estaduais e municipais para a Marcha da Classe Trabalhadora, marcada para 15 de abril, em Brasília. A concentração será às 8h, no estacionamento do Teatro Nacional, próximo à Rodoviária do Plano Piloto. Entre as reivindicações estão a redução da jornada sem redução salarial, o fim da escala 6x1, o combate à pejetização e à precarização do trabalho e a valorização das negociações coletivas. Também estão na pauta a regulamentação da Convenção 151 da OIT e a defesa do serviço público. A mobilização faz parte da jornada nacional de entidades sindicais em 2026 e reforça pautas trabalhistas no país Brasil em 2026.

Alterações em Regimes de Previdência

Em análise no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar nº 58/2026 altera a Lei 9.717/1998 e redefine normas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A proposta amplia exigências de governança, transparência e controle atuarial, além de prever medidas para reduzir desequilíbrios financeiros e garantir sustentabilidade em estados e municípios. O Brasil tem cerca de 2.100 RPPSs, sendo os 26 estados, o DF e mais de 2 mil municípios.

EduLife Photos/ Adobe Stock



Benefício é baseado no desempenho das escolas no Saesp

Bônus de R\$ 1 bi para Educação

O Governo de São Paulo anunciou o pagamento de um bônus recorde de R\$ 1 bilhão para servidores da educação da rede estadual. O valor é o dobro do registrado no ano passado e será pago a aproximadamente 188 mil profissionais, incluindo professores, gestores e equipes de apoio. O benefício é baseado no desempenho das escolas no Saesp e no cumprimento de metas de aprendizagem. A primeira parcela deve ser paga até o fim de abril. O governo também prevê uma segunda rodada de pagamentos em setembro, vinculada aos resultados do Saeb.

Desconto irregular no Mato Grosso

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) de Mato Grosso determinou a correção de descontos considerados irregulares no salário de um servidor municipal, após identificar comprometimento acima do limite legal de consignação. O TCE apontou que o percentual de descontos chegou a 52% da remuneração, acima do teto de 35%, e determinou ajuste imediato e reforço de controle interno na gestão pública.

Terceirizados I

O governo federal anunciou nesta segunda-feira (13) a ampliação de direitos para trabalhadores terceirizados que atuam na administração pública. As mudanças integram um conjunto de medidas voltadas à valorização e à melhoria das condições de trabalho no serviço público federal.

Terceirizados II

A primeira medida é a concessão do benefício de reembolso-creche, que passa a ser exigida em todos os contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Cerca de 14 mil crianças, com pais ou responsáveis que atuam como terceirizados, terão direito ao benefício - até R\$ 526,64/mês por dependente.

Terceirizados III

A segunda medida é a redução da jornada semanal de 44 para 40 horas, sem corte salarial, que pode alcançar até 60 mil trabalhadores terceirizados. A medida dá continuidade a ações iniciadas em 2024 e amplia a regra para contratos com dedicação exclusiva, com exceção de regimes de escala como 12x36 e 24x72.

Volta Quinquênios

Decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) ao analisar regras sobre "penduricalhos" no serviço público abriu brecha para a retomada dos quinquênios, adicional de 5% a cada cinco anos de trabalho, antes extinto. A medida, voltada a carreiras do Judiciário e Ministério Público, pode gerar efeito cascata no funcionalismo e pressionar as contas públicas.

Financiamento da PF

Mudanças no financiamento da Polícia Federal estão no centro da Medida Provisória nº 1.348/2026. Editada em 6 de abril pela Presidência da República, a proposta tramita no Congresso Nacional e está sob análise de uma comissão mista, formada por deputados e senadores, sem votação em plenário até o momento.

Financiamento PF II

A proposta amplia as fontes do Fundo para Aparelhamento da Polícia Federal (Funapol) e permite uso de recursos para auxílio-saúde de servidores. O texto também destina até 3% da arrecadação de apostas esportivas ao fundo e autoriza reforço de verbas do Tesouro em 2026. MP tem prazo de até 120 dias para análise.



Teto de 35% destinados a empréstimos pessoais não mudou

Novas regras do consignado a servidores

Medidas ampliam controle contra fraudes em descontos

Andre Souza

Começam a valer a partir desta terça-feira (14) as novas regras para consignações em folha de pagamento dos servidores federais, com o objetivo de ampliar a segurança e a transparência nas operações de crédito com desconto direto no contracheque. As mudanças foram estabelecidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Portaria nº 984/2026, e atingem servidores ativos, aposentados, pensionistas, militares e empregados públicos vinculados ao Poder Executivo federal.

Entre as principais novidades está o reforço no controle por parte do servidor. A partir de agora, operações como uso de cartão consignado exigirão autorização específica a cada transação, mesmo que já exista uma liberação prévia. A medida busca coibir fraudes e cobranças indevidas, recorrentes nesse tipo de crédito. Além disso, o servidor passa a ter acesso, por meio da plataforma SouGov.br, às taxas máximas de juros praticadas pelas instituições financeiras, o que permite comparar condições antes de contratar um empréstimo.

Outro ponto relevante é a manutenção do limite de comprometimento da renda com consignações. O teto segue em até 45% da remuneração mensal, sendo 35% destinados a emprés-

timos pessoais, 5% para cartão de crédito consignado e 5% para cartão benefício.

Embora os percentuais não tenham sido alterados, as novas regras reforçam o controle sobre o uso dessa margem, evitando contratações sem autorização clara. Também houve mudanças no uso de dados pessoais. Bancos e instituições só poderão acessar informações mediante autorização do servidor, com validade de até 30 dias. A norma proíbe práticas consideradas abusivas, como contratação por telefone ou aplicativos de mensagem, além da cobrança de taxas administrativas não autorizadas.

As regras de portabilidade de crédito também ficarão mais rígidas. A transferência da dívida entre bancos deverá ocorrer diretamente entre as instituições, sem intermediários e sem qualquer tipo de cobrança ao servidor. A orientação é que pedidos de pagamento antecipado para viabilizar a portabilidade sejam tratados como indício de golpe.

Entidades e sindicatos

A portaria ainda altera a relação com entidades associativas e sindicatos. Descontos em folha passam a exigir comprovação mais rigorosa de autorização, além de notificação prévia ao servidor. Em caso de irregularidades, as entidades poderão ser obrigadas a devolver valores cobrados indevidamente.